CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 414/2017

CONSIDERANDO QUE:

a) segundo o Ministério Público do Estado da Bahia, em Salvador vivem em média 22 mil pessoas em situação de rua, sendo 75% do sexo masculino, com idade em torno de 25 e 44 anos;

b) as pessoas em situação de rua passam a morar nas ruas em decorrência de fatores como: ausência de vínculos familiares, desemprego, violência, perda de autoestima, alcoolismo, uso de drogas, doença mental, entre outros;

c) o trabalho não só supre as necessidades básicas materiais mas também dignifica e enriquece o caráter do ser humano;

d) a discussão sobre terceirização e contratação de trabalho através de Pessoa Jurídica revela uma alternativa para aumentar o número de oportunidades, trazendo benefícios para o contratante e para o contratado;

e) hoje qualquer pessoa pode formalizar uma empresa através do Microempreendedor Individual (MEI);

f) a Prefeitura de Salvador desenvolve programas, como o Verde Perto, utilizando Parceria Público Privada, em virtude de existir a preocupação da iniciativa privada com as questões sociais;

g) utilizando essas parcerias, o Projeto “Viver o Bem” objetiva indicar pessoas em situação de rua para empresas preocupadas e engajadas com o desenvolvimento social de Salvador;

h) os abrigos municipais conseguem identificar pessoas altamente capazes para o desempenho de diversas atividades, como: serviços gerais, varredor, jardineiro e etc.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a implantação do Projeto “Viver o Bem”, como alternativa para melhorar a vida das pessoas em situação de rua em Salvador.

Sala da Comissão, 24 de maio de 2017.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luís Carlos Suíca